

Edital de Divulgação

A Escola Estadual João Brembatti Calvoso torna público que está aberta a cessão de espaços nos muros em torno da escola para propaganda. Cada espaço de três metros linear corresponde ao aluguel de R\$ 300,00 (trezentos reais) válido por 1 (um) ano, sendo, após, oferecida a renovação. As despesas da pintura e/ou plotagem do muro é de responsabilidade do locatário. Para a locação é observado o dispositivo no artigo 2º da Lei nº 6.479 de 15/08/1989, a saber: "... A propaganda poderá ser de qualquer espécie, excetuando-se as de conteúdo político, as referentes a cigarros, bebidas e outros produtos nocivos à saúde, bem como as que promovam jogos ou diversões que atentem contra os bons costumes."

Andradina 08 de maio de 2024.